



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 101/2025 — DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICA a Mesa, e pela ordem, que após ouvir Douto Plenário que é soberano, e após aprovação, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, senhor Jean Carlos Silva Gomes, e ao diretor de trânsito, senhor Paulo de Figueiredo para que os mesmos através do órgão competente da prefeitura PROVIDENCIE REDUTORES DE VELOCIDADES (QUEBRA-MOLAS) NA RUA VISTA ALEGRE NO JARDIM ELDORADO 03 E EM TODO O BAIRRO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS

Protocolo de Correspondência

129

Em 27 de 08 de 20 25

Eliel A. Souza

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÓPOLIS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em 27 de 08 de 20 25 discussão e votação, nesta data,

em 01 de 09 de 20 25

PRESIDENTE

SECRETÁRIO